



# IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

### DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO

**Denominação do Órgão**

*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*

**Código da Seccional  
Contábil:**

**403101**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**.

Declaro ainda que este documento reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal .

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto quanto os assuntos mencionados a seguir :**

- 1) Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros ( Restrição 634)
- 2) Falta ou registro incompatível de depreciação, amortização e exaustão e ativo imobilizado (Restrição 642)
- 3) Convênios a comprovar com data expirada (Restrição 656)
- 4) Convênios a aprovar com data expirada (Restrição 657)
- 5) Convênios a liberar expirados (Restrição 659)
- 6) TED a comprovar com data expirada (Restrição 773)
- 7) TED a repassar expirados (Restrição 775).

#### **Justificativas para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2023:**

As restrições apresentadas no encerramento do exercício são resultado em sua maioria de passivos ocorridos em exercícios anteriores.

No decorrer do exercício de 2023, a seccional contábil orientou efetivamente na regularização das restrições referentes ao seu imobilizado, sendo que 30% das unidades gestoras vinculadas a este órgão obtiveram êxito através da implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS que visa gerir e controlar efetivamente os estoques de materiais e bens permanentes.



# IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

É importante salientar que desde a criação do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI tais unidades não haviam executado quaisquer registros de depreciação dos bens móveis e tampouco realizado procedimentos de atualização ou reavaliação desses bens.

No que tange as restrições oriundas de transferências voluntárias e termos de execução descentralizada, cabe a seccional informar às unidades sobre a existência de inconsistências ou atrasos, bem como auxiliar nos registros contábeis dos sistemas estruturantes. Todavia, as demais etapas de análise e prestação de contas dos instrumentos em situação irregular extrapolam nossa competência, já que devem ser efetuadas pelas áreas que acompanharam efetivamente a execução do objeto.

Além disso, a rotatividade dos agentes públicos na área administrativa deste órgão tem prejudicado significativamente os procedimentos relativos à execução e monitoramento orçamentário, financeiro e patrimonial, pois dificulta a continuidade das ações voltadas a regularização dos desequilíbrios e restrições contábeis.

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

**FABIANA DE SOUSA**

CRC-DF nº 028988/O

Coordenadora de Contabilidade